

**MUNICIPIO DE GRAMADO**

Pág 1 / 1

Compras e Contratos

Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Listagem Recurso e Itens)

Código Cliente - Requisição ao Compras: 2494 Ano - Requisição ao Compras: 2026 Número -

Requisição ao Compras: 650 Fornecedor: -1 Ordenação: 1

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 650/2026

Fornecedor: Não Informado

Centro de Custo: 09.001.001 - SECRETARIA DE OBRAS

Telefone:

Responsavel: 76959 - WILLIAN RODRIGO CAMILLO

Fax:

Recursos Utilizados

Código Reduzido: 672

Órgão: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 1 - SECREATRIA DE OBRAS

Ação: 2071 - Gestão dos Resíduos Municipais

Vínculo: 15010501 - Outros Recursos não Vinculados - Sem detalhamento das destinações de recursos

Subelemento: 33390398200000000000 - Servicos de controle ambiental

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	20478	12,00	MES		R\$198.712,03	R\$2.384.544,36
Produto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO						
					Valor Total:	R\$2.384.544,36

Justificativa de uso:

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DA USINA DE TRANSBORDO ATÉ A USINA DE TRIAGEM

Recebido em: 14/04/2026

Solicitante, Outros,
JOAO VITOR LAZARETTI**Assinado eletronicamente por:**
WILLIAN RODRIGO CAMILLO
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
14/04/2026 08:20:33

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2026 08:20:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: https://c.ipm.com.br/p3nd26e699e006



MUNICIPIO DE GRAMADO

Pág 1 / 1

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 88.847.082/0001-55

Endereço: Avenida DAS HORTÊNSIAS - 2029

Telefone: (54 () 3286--2500

CEP: 95.670-900

Cidade: Gramado

Nota de Reserva de Dotação

Número:

5131/2026

O ordenador da despesas para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja reservada a despesa abaixo classificada:

Dotação

Referência de Dotação:	672	
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade:	001	SECRETARIA DE OBRAS
Função:	0015	Urbanismo
Subfunção:	0452	Serviços Urbanos
Programa:	0002	Gestão, Manutenção e Serviços, Contínuos e Administrativos
Ação:	2071	Gestão dos Resíduos Municipais
Elemento:	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento:	33390398200000000000	Serviços de controle ambiental
Vínculo:	15010501	Outros Recursos não Vinculados - Sem detalhamento das destinações de recursos

Histórico

Reserva automática referente a alteração da Requisição 650/2026 - Recurso 1.

Valor

TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS

Movimentações

Sequência	Data	Valor	
1	14/04/2026	397.424,06	

**Assinado eletronicamente por:**WILLIAN RODRIGO CAMILLO
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
14/04/2026 08:20:22

Assinatura digital avançada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS	
DESCRIÇÃO	TOTAL DO PROJETO R\$
TRANSPORTE TRIAGEM	R\$ 2.384.544,36
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ANO	VALOR R\$
2026	R\$ 397.424,06
2027	R\$ 1.987.120,30
2028	
TOTAL	R\$ 2.384.544,36
REFERENCIA DESPESA - ANO 2025	SALDO DA DOTAÇÃO (B)
(ORGÃO/UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ ATIVIDADE/FONTE)	
672	R\$ 1.985.000,00
TOTAL (B)	R\$ 1.985.000,00
Impacto Orçamentário no Ano 2025 (B – A) =	R\$ 1.587.575,94

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

- Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal referente ao Cronograma Físico Financeiro.

- Declaro, ainda, que: () a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;

(X) b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, deverá consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.



Assinado eletronicamente por:
 JOÃO VITOR LAZARETTI
 SUPERVISOR DE AREA
 14/04/2026 08:24:53

Assinatura digital avançada.

ASSESSOR DE DESPESA



14 / 04 / 2026
 Assinado eletronicamente por:
 WILLIAN RODRIGO CAMILLO
 SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE
 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 14/04/2026 08:32:37

Assinatura digital avançada.

ORDENADOR DE DESPESA

Fundamentações:

Lei 14.133/2021

Art 72, 105,106,109,145 e

Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.

